



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## **EDITAL DIRICENP Nº 16/2021**

17 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.082061/2021-16

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DIRICENP 2022/01**

#### **1º SEMESTRE DE 2021 (REPOSIÇÃO)**

A Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 17/12/2021 a 21/12/2021.**

**1.2 – Local de inscrição:** Enviar e-mail para [kamyr@ufu.br](mailto:kamyr@ufu.br), com todos os documentos listados no item 1.4 deste edital preenchidos e digitalizados.

#### **1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 –** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

**A –** Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo II);

**B –** Comprovante de matrícula atualizado (**pode ser o expedido pelo portal do discente**);

**B –** Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (**pode ser o expedido pelo portal do discente**);

**C** – Declaração - dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**D** – O estudante candidato a vaga de monitoria remunerada, deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa.

## 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Matemática, Ciências Biológicas e Física do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

Curso(nome/código)	Código Disciplina	Nome Disciplina	Docente(nome/e-mail)	Vagas	Critérios de seleção
Matemática / 111382BI	ICENP39043	Matemática Computacional I	Homero Ghioti da Silva/homero@ufu.br	1	NCC
Matemática / 102944LN	ICENP33102	Fundamentos de Matemática Elementar I	Wallisom da Silva Rosa/wallissom@ufu.br	1	NCC
Matemática / 102944LN	ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	Wallisom da Silva Rosa/wallissom@ufu.br	1	NCC
Matemática / 102944LN	ICENP33104	Fundamentos de Matemática Elementar III	Moises Rodrigues Cirilo Montes/moises.montes@ufu.br	1	NCC
Ciências Biológicas / 411354BI	ICENP31109	Introdução aos Metazoários	Vanessa Suzuki Kataguirí/vanessa.kataguirí@ufu.br	1	CRA
Ciências Biológicas / 411354BI	ICENP31103	Diversidade Animal I	Vanessa Suzuki Kataguirí/vanessa.kataguirí@ufu.br	1	CRA
Ciências Biológicas / 411354BI	ICENP31302	Introdução aos Deuterostômios	Ariovaldo Antônio Giaretta/aagiaretta@ufu.br	1	NCC
Ciências Biológicas / 411354BI	ICENP31105	Sistemática de Criptógamas	Lucas Matheus da Rocha/lucasrocha@ufu.br	1	NCC
Ciências Biológicas /103029LN	LIBRAS03	Língua Brasileira de Sinais	Cristiano Ribeiro / cristianoribeiro@ufu.br	1	NCC
Física/ 103020LN	ICENP32501	Física Experimental III	Miguel Angel G. Balanta / magb@ufu.br	1	CRA
Física / 103020LN	ICENP32101	Fundamentos de Matemática Física	Emerson Luiz Gelamo / elgelamo@ufu.br	1	CRA
Química / 111386BI	ICENP 32102	Geometria Analítica	Moisés Rodrigues Cirilo do Monte/moises.monte@ufu.br	1	NCC
Química / 103027LN	ICHPO39005	Didática Geral	Lilian Calaça/ licalaca@ufu.br	1	NCC
Química / 103027LN	ICENP32501	Física Experimental III	Miguel Angel Gonzalez Balanta/ magb@ufu.br	1	NCC

(\*) = Na hipótese de sobrem bolsas, estas poderão ser repassadas aos demais candidatos, conforme o item 6.

**NCC** = Nota do Componente Curricular **CRA**= Coeficiente de Rendimento Acadêmico

## 3. Da seleção:

**3.1** – A análise dos documentos enviados pelos(as) discentes será feita pelas Coordenações dos Cursos de Graduação do ICENP.

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os critérios de seleção destacados no quadro do item 2 deste edital.

**3.3** - Caso haja empate, o critério de desempate será o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, persistindo o empate, maior percentual de integralização curricular.

#### **4. Da divulgação dos resultados:**

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020 serão divulgados pela Direção do ICENP, no dia 22/12/2021, no site do ICENP; link: <http://www.icenp.ufu.br/>;

**4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de efetuar seu cadastro no link: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/> e enviar a ficha de cadastro preenchida e assinada para o e-mail **kamyr@ufu.br** até o dia 23/12/2021 para o exercício da monitoria.

**ATENÇÃO:** O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/)). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?”\* e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) para verificação do problema. \*O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) os dados da monitoria: -nome completo -CPF -dados bancários (apenas monitoria remunerada) -nome completo da disciplina -curso (que está ofertando a monitoria) e campus -nome completo do professor orientador -início (a partir de 15/12/2021). O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

#### **5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2020:**

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/04/2021**.

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 23/12/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A partir de 22/04/2021 (modelo no link: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> (anexo "Relatório Final de Monitoria - modelo"))..**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

#### **6. Das bolsas de monitoria:**

Serão destinadas a este edital 7 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada. Estas serão distribuídas dentro do quadro de vagas discriminadas abaixo para os candidatos aprovados que houverem indicado no requerimento de inscrição o interesse/disponibilidade para serem bolsistas (item 7.2 deste edital). Os critérios de ranqueamento para concorrer à bolsa serão (1) o tempo de ingresso e (2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, sendo que no máximo duas vagas em cada disciplina concorrerão a bolsa.

Quadro 1: Vagas remuneradas

Curso	Vagas remuneradas
Graduação em Ciências Biológicas	01
Graduação em Física	02
Graduação em Matemática	02
Graduação em Química	02

Total	07
-------	----

## 7. Das Disposições Gerais:

**7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6** – Este Edital deverá ser publicado no site do ICENP. (<http://www.icenp.ufu.br/>)

Ituiutaba-MG 03/12/2021.

Profa. Dra. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Universidade Federal de Uberlândia  
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3268307** e o código CRC **1A7835B2**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2021.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2021** na disciplina \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

Tenho interesse/disponibilidade para receber bolsa de monitoria, considerando o item 7.2 do edital: ( ) SIM ( ) NÃO

Tenho interesse em exercer a monitoria na hipótese de esta não ser remunerada: ( ) SIM ( ) NÃO

#### FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, apto: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não.

( ) Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: \_\_\_\_\_ .

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Disciplina: \_\_\_\_\_ .

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)